

INTER EQI TEVA ETF GRANDES GURUS DO MERCADO FUNDO DE ÍNDICE

- CNPJ n.º 43.955.479/0001-22 –
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 22 de outubro de 2024 e encerrada em 6 de novembro de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar os quóruns de deliberação das matérias colocadas para aprovação dos Cotistas do Fundo:

- 1) A liquidação antecipada do Fundo, na forma do item 11.4.2. (ii) do Regulamento do Fundo, que prevê a deliberação acerca da liquidação em vista da Identificação da Diferença de Rentabilidade, nos termos do artigo 35, inciso II da ICVM 359;
- 2) Em caso de não aprovação da deliberação (1) acima, a substituição da Administradora, para novo administrador fiduciário a ser definido em próxima Consulta Formal, a ser convocada em até 5 (cinco) dias da divulgação do resultado da presente Consulta Formal;
- 3) Aprovar o pagamento, diretamente pelo Fundo, dos encargos relativos à realização da presente Consulta Formal; e
- 4) Caso aprovada a matéria "1" acima, aprovar a autorização para que a Administradora adote todos os procedimentos necessários para liquidação do Fundo, na forma disposta no Regulamento do Fundo e na ICVM 359.

Foram recebidas respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 5,054% (cinco inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento) das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação tiveram os seguintes resultados, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum simples (maioria das cotas que responderam a esta Consulta Formal)

	<u>Aprovação</u>	<u>Não Aprovação</u>	<u>Abstenção</u>	<u>Resultado</u>
Matéria 1	74,217%%	24,510%	1,273%	Aprovada
Matéria 3	4,815	82,540%	12,645%	Rejeitada
Matéria 4	74,494%	23,680%	1,826%	Aprovada

A Administradora apresenta ainda o seguinte cronograma⁽¹⁾ para as próximas etapas de liquidação antecipada do Fundo, para ciência e providências dos Cotistas:

#	Evento	Início	Fim
1	Último dia de negociação do GURU11	12/11/2024	12/11/2024
2	Divulgação do comunicado sobre o envio do custo médio e início do prazo de envio	13/11/2024	13/11/2024
3	Prazo de envio de custo médio à Administradora pelo Portal do Investidor	13/11/2024	22/11/2024
4	Apuração pela Administradora do custo médio de aquisição, a qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável	25/11/2024	02/12/2024
5	Divulgação do Valor da Amortização	26/11/2024	26/11/2024
6	Pagamento aos Cotistas do Valor da Amortização	03/12/2024	03/12/2024

(1) As datas e eventos listados acima são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS